



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 643, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Exonera Assessor Jurídico de cargo em comissão
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ARTHUR LUIZ DE ARAÚJO LÔBO BITU**, inscrito no CPF sob o nº 059.324.504-01, portador da Cédula de Identidade nº 7.878.012 – SDS/PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 051.466-D, de exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, de provimento em comissão, **símbolo EF, classe II C**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 643, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Exonera Assessor Jurídico de cargo em
comissão no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ARTHUR LUIZ DE
ARAÚJO LÔBO BITU**, inscrito no CPF sob o nº
059.324.504-01, portador da Cédula de Identidade nº 7.878.012
– SDS/PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do
Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 051.466-D, de
exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, de provimento em
comissão, símbolo EF, classe II C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B0A47B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 24/02/2023. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>